



**PORTARIA Nº 0472/2025 de 18 de dezembro de 2025.**

**EMENTA** – Determina recesso acadêmico e administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as festividades natalinas e festas de fim de ano, bem como o encerramento do semestre letivo 2025.2;

CONSIDERANDO, o cronograma de matrículas, publicado pela Secretaria Geral Acadêmica e Presidência da AESGA, para ingresso de discentes nos cursos de graduação através de Processo Seletivo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar recesso acadêmico e administrativo na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de **22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, retornando as atividades normais a partir do dia 05 de janeiro de 2026, com expediente das 08:00 às 17:00 horas. Todos os servidores deverão ajustar suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Excepcionalmente, os Departamentos Contabilidade, Tesouraria e de Contratações funcionarão no dia 29 de dezembro de 2025, das 9:00 às 13:00 horas.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA